

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE**

Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota – Fone/ Fax: (85) 3101-1562/ 3101-3007

CEP: 60160-250 - Fortaleza – Ceará

ceas.ce@hotmail.com**RESOLUÇÃO Nº 002/2015**

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião realizada no dia 29 de janeiro de 2015 e,

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, - STDS e o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, mediante Portaria Conjunta Nº 001/2015 convocaram a XI Conferência Estadual de Assistência Social, a realizar-se em Fortaleza – Ceará, no período de **07 a 09 de outubro de 2015**.

RESOLVE,

Art. 1º – Aprovar o período de realização das Conferências de Assistência Social - 2015 de acordo com a Resolução de Nº 36, de 13 de dezembro de 2014 – CNAS:

CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PRAZO INICIAL: 08 DE MAIO DE 2015	PRAZO FINAL: 09 DE AGOSTO DE 2015
CONFERÊNCIA ESTADUAL		
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	07 a 09 de outubro de 2015	

Art. 2º – As Conferências de Assistência Social terão como Tema Central: “**Consolidar o Sistema Único de Assistência Social de Vez, Rumo a 2026**”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/ CE, 29 de janeiro de 2015

Renata Moreira da Silva
Presidente do CEAS-CE